



MANUAL DE UTILIZADOR BUPi

**PROTEJA O SEU TERRITÓRIO
DE FORMA SIMPLES E GRATUITA**

Descubra como localizar as suas propriedades
autonomamente através de meios digitais

O manual de utilizador BUPi esclarece as suas dúvidas sobre: o atendimento; custos associados; processo para localizar as propriedades; documentação necessária; esboço online; validação de RGG; registo da propriedade; legitimidade e outras situações suscetíveis de acontecer no processo. Inclui um guião para instalar e desenhar um terreno no Google Earth Pro e também o passo-a-passo para o processo do esboço online através de bupi.gov.pt.

ÍNDICE DE CONTEÚDOS

Perguntas frequentes	3
Desenhar um terreno no Google Earth Pro	11
Guia processo esboço online	16

PERGUNTAS FREQUENTES

ÍNDICE DE TÓPICOS

ATENDIMENTO	5
AGENDAMENTO	5
CUSTOS	5
LOCALIZAR	6
DOCUMENTAÇÃO	6
ESBOÇO ONLINE	7
VALIDAÇÃO RGG	7
REGISTO	8
LEGITIMIDADE	8
OUTRAS SITUAÇÕES SUSCETÍVEIS	9



ATENDIMENTO

Quem pode iniciar ou promover o processo de localização?

- O proprietário;
- O promotor, ou seja, o interessado pela promoção do procedimento de RGG, desde que tenha uma posição ativa ou legitimidade para tal;
- O representante, aquele a quem o proprietário das propriedades concede poderes para realizar a RGG, através de uma procuração para o efeito.

Onde posso identificar as propriedades?

Online

Para evitar a deslocação até um balcão BUPi (Balcão Único do Prédio), pode efetuar a identificação e limites da sua propriedade online, através de bupi.gov.pt, autenticando-se com o cartão de cidadão ou chave móvel digital e respectivos PINs.

Balcões BUPi

Caso necessite do auxílio de um técnico habilitado ou não disponha da autenticação eletrónica, pode optar por fazer a identificação das suas propriedades num balcão BUPi. Consulte o balcão mais próximo de si em bupi.gov.pt.

No terreno

Poderá solicitar a identificação no terreno por agendamento telefónico ou deslocar-se a um balcão BUPi (disponibilizados no site bupi.gov.pt). Será agendada uma visita do técnico ao local mediante a disponibilidade do mesmo.

Caso queira localizá-lo autonomamente, consulte o parágrafo *Localizar* para saber mais informações.

Se tiver terrenos num outro município posso identificar a propriedade em qualquer balcão BUPi?

Sim, desde que saiba identificar o terreno e tenha os documentos necessários. O terreno tem de pertencer a um dos municípios piloto do BUPi - Alfândega da Fé, Castanheira de Pera, Pedrógão Grande, Caminha, Sertã, Penela, Figueirós dos Vinhos, Proença a Nova, Pampilhosa da Serra e Góis.

Onde posso registar as propriedades?

Conservatória

Para fazer o registo necessitará de ir à conservatória que já terá toda a informação sobre a localização e limites da sua propriedade. Em caso de dúvidas, saiba primeiro como funciona o registo.

AGENDAMENTO

Que serviços posso agendar?

Localizar a propriedade

Para a identificação da localização e limites das suas propriedades pode efetuar o agendamento utilizando os contactos do balcão BUPi mais próximo de si disponibilizados no site bupi.gov.pt.

Registar a propriedade

Para efetuar o agendamento do registo deve contactar a conservatória.

CUSTOS

Quais os custos associados?

Para localizar as propriedades

A identificação das suas propriedades, através do BUPi, quando feita online ou num balcão BUPi, é sempre gratuita. O artigo 24.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, prevê a gratuidade emolumentar e tributária até 31 de dezembro de 2019.

Para localizar as propriedades num balcão BUPi de um solicitador

A identificação das suas propriedades no âmbito do BUPi é gratuita para processos realizados com recurso à fotointerpretação, ou seja, nos casos em que o interessado, em conjunto com o solicitador, desenha diretamente no mapa o polígono referente ao prédio ou faculta um ficheiro com as coordenadas do prédio.

Para efetuar o registo predial nos concelhos abrangidos

Até 31 de outubro de 2018 o registo das propriedades que nunca tenham sido inscritas numa conservatória é também gratuito.

Caso o titular não tenha ainda um documento que prove que a propriedade é sua podem ser acrescidos custos para a sua elaboração.

Existe um número limite máximo de propriedades para localizar ou registar gratuitamente?

Não. Pode localizar e registar todas as propriedades através do BUPi de forma gratuita, independentemente de quantas forem.



LOCALIZAR

Quem pode localizar as propriedades?

A localização de propriedades pode ser efetuada pelo titular/promotor online ou num balcão BUPI com um técnico habilitado. Caso efetue a localização e limites da sua propriedade online, o técnico irá apenas validar a informação.

Onde me posso inscrever para um técnico habilitado BUPI ir localizar a propriedade ao terreno?

Poderá solicitar a identificação no terreno por agendamento telefónico ou deslocar-se a um balcão BUPI (disponibilizados no site bupi.gov.pt). Será agendada uma visita do técnico ao local mediante a disponibilidade do mesmo.

Posso localizar a propriedade no terreno autonomamente?

Sim. No entanto, deverá ter o cuidado de gravar o ficheiro em formato kml, shapefile ou gpx.

Que métodos posso utilizar para localizar as propriedades?

- Desenho do polígono sobre um mapa digital;
- Medição direta em campo, vulgarmente designada por levantamento com GPS;
- Carregamento de um ficheiro nos formatos aceites (KML; Shape; Gpx; Igx; TopoJSON ou GeoJSON).

Posso usar alguma APP GPS de um smartphone para me ajudar a localizar o terreno?

Sim. Pode utilizar:

- OruxMaps
- Topografia APP
- TopView
- Land Area Measurement

É possível identificar as propriedades utilizando apenas as cadernetas prediais?

Não. Consulte *Documentação* para saber quais os documentos necessários.

Quais as razões para localizar as propriedades?

A definição da localização e limites da sua propriedade garante que as suas extremas podem ser repostas, mesmo nas situações em que os identificadores físicos desapareçam, assegurando a proteção eficaz da sua propriedade.

DOCUMENTAÇÃO

Quais os documentos necessários para localizar as propriedades?

Online

Para efetuar a localização e limites da sua propriedade online deve autenticar-se com o Cartão de Cidadão, tendo na sua posse os códigos PIN. Pode também autenticar-se com a Chave Móvel Digital, devendo ter consigo o número do telemóvel associado.

Se já tem um levantamento prévio, deve ter o ficheiro na sua posse.

Por fim, deve ter consigo a caderneta predial com o número das matrizes de forma a associá-los aos ficheiros a carregar ou aos polígonos a desenhar.

Balcões BUPI

Necessita do seu Cartão de Cidadão, da caderneta predial com o número das matrizes a serem associadas aos polígonos a desenhar. Deve saber identificar a sua propriedade no mapa ou, se possível, trazer o levantamento GPS dos limites da sua propriedade. Para registar a propriedade será também necessário documentos que comprovem a titularidade sobre a mesma.

No terreno

Terá de apresentar a caderneta predial e saber onde se encontram os marcos do terreno. Para facilitar o processo, o terreno terá de estar limpo junto dos marcos.

Como posso obter a Chave Móvel Digital?

- Online, no site autenticacao.gov.pt, por cidadãos portadores de Cartão de Cidadão, leitor de cartões e código PIN;
- Presencialmente, num Espaço do Cidadão que pode encontrar em www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/espaco-cidadao

Quais os documentos necessários para fazer o registo das propriedades?

Documentos que deve levar consigo

Confira os documentos que necessita, de acordo com a sua situação através da tabela de apoio no link: bupi.gov.pt/documentacao

Documentos que comprovam a titularidade

Há vários documentos que podem provar que a propriedade lhe pertence, tais como:



- Escritura de compra e venda ou de doação;
- Decisão do tribunal que diga que a propriedade lhe pertence;
- Lei ou outro tipo de diploma que diga que aquela propriedade é sua.

Se se não tiver nenhum documento que prove que a propriedade é minha?

Se tem uma propriedade mas não tem um documento que comprove que a mesma lhe pertence, pode iniciar um processo especial para demonstrar que vive ou explora a propriedade em condições que permitem registá-la em seu nome. Para mais informações entre em contacto com a conservatória mais perto de si.

ESBOÇO ONLINE

Como é carregada ou guardada a identificação da propriedade?

A identificação da propriedade (representação gráfica georreferenciada ou RGG) é carregada na plataforma BUPI que contém o suporte cartográfico a utilizar para o efeito.

Como pode ser desencadeado o procedimento da RGG online?

O procedimento de RGG é desencadeado pelo interessado através da elaboração do processo de esboço no site bupi.gov.pt. O processo de autenticação no site é efetuado através do Cartão da Cidadão e respetivo PIN, ou Chave Móvel Digital. Após a finalização do processo de esboço, o mesmo é enviado para validação do técnico.

Como e quando posso editar o meu processo de esboço?

O processo de esboço é editável até o enviar para validação do técnico habilitado.

E se surgirem dificuldades em realizar o esboço e/ou na anexação de qualquer ficheiro?

Deve atualizar a página clicando  que se encontra no canto superior esquerdo da página web ou poderá sair da sua área pessoal (logout) e iniciar novamente a sessão.

Quem pode consultar os processos de RGG, que realizei online?

- O interessado do respetivo prédio;
- O técnico habilitado do BUPI, quando disponibilizado para validação;
- O Instituto dos Registos e Notariado, após finalização do processo pelo técnico habilitado.

Se a minha casa estiver no meio do terreno como devo fazer a georreferenciação?

Após concluir o polígono deverá utilizar a ferramenta de corte , para recortar a área da casa dentro do polígono.

VALIDAÇÃO RGG

Quando é que o procedimento de RGG é considerado válido?

O procedimento de RGG é válido se cumprir as especificações técnicas e estrutura de atributos para o efeito. Neste sentido, o procedimento é considerado validado quando realizado (ou validado, no caso dos processos de esboço) por um técnico habilitado, se cumprir com as especificações técnicas e estrutura de atributos que constam DR n.º 9-A/2017.

Quando é que o procedimento de RGG não é continuado pelo técnico habilitado?

O técnico pode não dar continuidade ao processo de RGG, nas seguintes situações:

- Falta de documentação de titularidade do prédio;
- Falta de legitimidade do promotor para dar início ao procedimento de RGG.

Qual a diferença de RGG validada e RGG validada com reserva?

- RGG validada: Quando não apresenta sobreposições;
- RGG validada com reserva: Quando exista sobreposição com outro(s) polígono(s).

Quando é que a RGG é recusada?

A RGG é recusada quando conflitua com bens de domínio público.



REGISTO

Como verifico se a propriedade está registada?

Para saber se as suas propriedades estão registadas na conservatória, pode:

- Verificar se tem consigo uma certidão de registo predial;
- Dirigir-se a uma conservatória do registo predial e indicar o seu nome e o número de matriz.

Quais as razões para registar as propriedades?

Os seus direitos só ficam realmente assegurados quando a sua propriedade está registada na conservatória, pois só assim é possível garantir, sem margem para dúvida, quem é o proprietário.

Qual a obrigatoriedade do registo?

O registo na conservatória do registo predial é obrigatório quando:

- Compra um terreno;
- O Estado ou o Tribunal lhe atribui um terreno;
- Vende um terreno (só é possível vender terrenos já registados).

Qual o benefício para propriedades que ainda não estão registadas na conservatória?

Se possui propriedades ainda não registadas na conservatória, pode usufruir deste procedimento gratuitamente, dentro do prazo em que vigora a lei.

O que é que o BUpi altera no registo?

Agora, para registar a sua propriedade nos concelhos abrangidos pelo BUpi, é necessário efetuar previamente a sua identificação no mapa digital. Esta identificação deve estar devidamente validada por um técnico habilitado.

Qual o benefício para propriedades registadas na conservatória?

No caso da propriedade já se encontrar registada na conservatória, deve identificá-la num mapa digital através de um balcão BUpi para que não haja dúvidas sobre a sua localização e limites. Este processo pode ser feito gratuitamente, pela plataforma online ou no balcão BUpi mais perto de si.

As propriedades podem tornar-se património do Estado?

Sim. A lei estabelece que as propriedades cujos donos são desconhecidos consideram-se propriedade do Estado (artigo 1345.º do Código

Civil). A forma de manifestar publicamente que uma propriedade lhe pertence é registá-la na conservatória do registo predial.

LEGITIMIDADE

No caso de existir um prédio em copropriedade como será feito o processo de RGG?

- Se o prédio ainda não estiver registado na conservatória, o processo de RGG poderá ser realizado por qualquer um dos coproprietários.
- Se o prédio estiver registado na conservatória, o processo de RGG terá de ser realizado pelos respetivos titulares.

Como devo fazer a RGG de um prédio do qual sou possuidor há vários anos mas não sou proprietário?

Nesta situação deve em primeiro lugar iniciar um processo de justificação/usucapião para demonstrar que vive ou explora a propriedade em condições que permitem registá-la em seu nome. Posteriormente pode realizar a RGG, desde que apresente uma declaração do notário onde conste a justificação referente ao prédio em questão e a data da realização da mesma.

Em que casos é obrigatório apresentar a RGG?

Nos atos e procedimentos que deem origem a registo de aquisição a efetuar sobre prédios rústicos e mistos situados nas áreas dos concelhos piloto (Alfândega da Fé, Caminha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela, Proença-a-Nova e Sertão), com exceção dos registos de aquisição decorrentes dos processos executivo ou de insolvência.

Legalmente o que pode acontecer se não fizer a RGG?

Se não fizer a RGG do seu prédio, caso ele seja omissivo, não poderá registá-lo, sendo considerado prédio sem dono conhecido. Nos termos do Decreto-Lei 15/2019 passa a ser propriedade do Estado.

Como saber qual dos cônjuges tem legitimidade para promover o processo de RGG?

Normalmente o regime de bens no casamento, por regra, é a comunhão de bens adquiridos; no entanto, os cônjuges poderão ter optado por outro regime. Neste caso, para saber se tem ou não legitimidade para promover o processo de RGG, ou se é titular do



prédio em questão, consulte o diagrama na página seguinte (Fig. 1).

OUTRAS SITUAÇÕES SUSCETÍVEIS

Se a minha propriedade estiver inscrita no Serviço de Finanças e registado/descrito na conservatória, qual é o procedimento?

Se as propriedades já estão registadas na conservatória, deve apenas proceder à RGG do seu prédio num balcão BUPi ou online em bupi.gov.pt. A informação do seu prédio será automaticamente atualizada.

Se a minha propriedade estiver inscrita no Serviço de Finanças e omissa na conservatória?

Se alguma das suas propriedades não estiver registada na conservatória deve proceder à RGG do seu prédio num balcão BUPi ou online em bupi.gov.pt, e posteriormente dirigir-se à conservatória e efetuar o registo do prédio, beneficiando da gratuidade do procedimento especial de registo, no âmbito do projeto BUPi.

Se a minha propriedade não estiver inscrita no Serviço de Finanças e não estiver registado na conservatória?

Neste caso, o proprietário, antes de se dirigir ao balcão BUPi ou iniciar um processo de esboço, deverá deslocar-se a um balcão de Serviço de Finanças e efetuar, primeiramente, a inscrição da matriz nesta entidade. Posteriormente deve proceder à RGG do seu prédio num balcão BUPi ou online em bupi.gov.pt. Finalmente dirigir-se à conservatória e efetuar o registo do prédio, beneficiando da gratuidade do procedimento especial de registo, no âmbito do projeto BUPi.

Qual a finalidade do procedimento especial de registo de prédio misto?

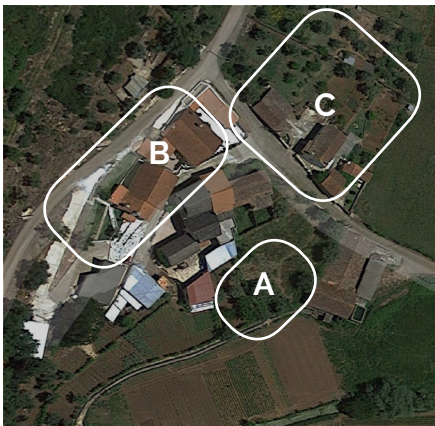
A finalidade essencial é proceder à realização dos registos de prédios rústicos e urbanos que se encontram ambos omissos (sem registo). Ao georreferenciar os prédios poderá registá-los como prédios mistos e beneficiar da sua gratuidade. Consulte a imagem representada na página seguinte (Fig. 2).



Fig. 1



Fig. 2



A - Prédio Rústico

Prédio que se destina a fins agrícolas.

B - Prédio Urbano

Prédio destinado a habitação, comércio e indústria, ou seja, não afeto à agricultura.

C - Prédio Misto

Prédio que inclui artigos rústicos e urbanos.



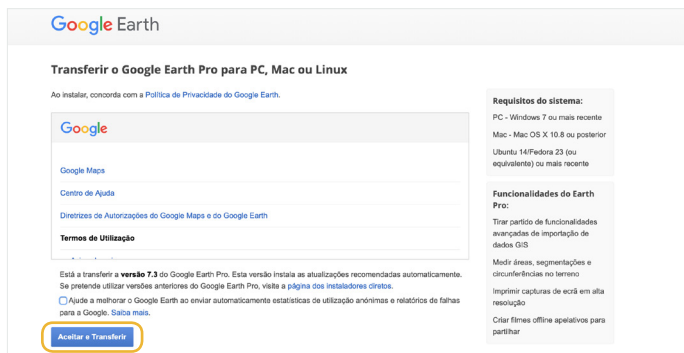
GOOGLE
EARTH PRO

PASSO A PASSO

1

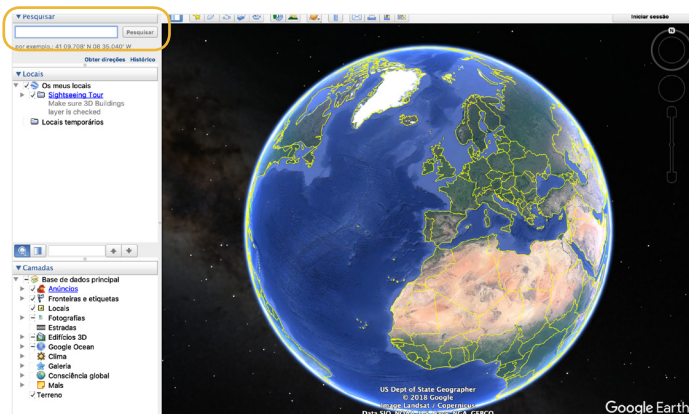
Instalar o programa Google Earth Pro

Instale através do site: <https://www.google.com/intl/pt-PT/earth/download/gep/agree.html>



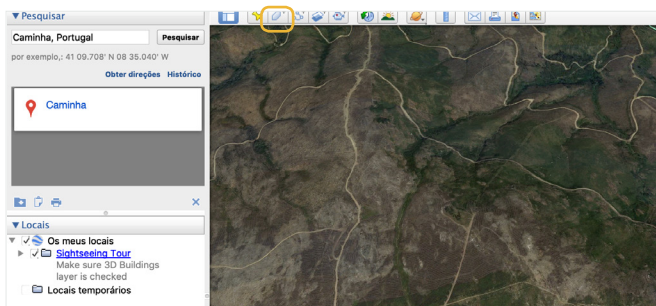
2

Aceda ao Google Earth  e pesquise um local próximo do terreno a desenhar/georreferenciar.



3

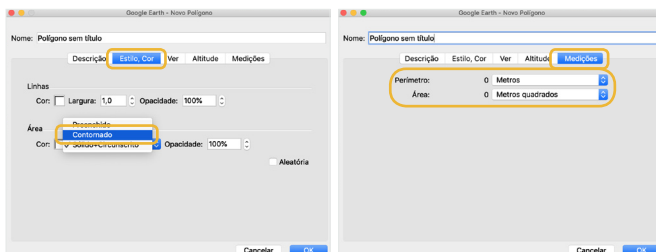
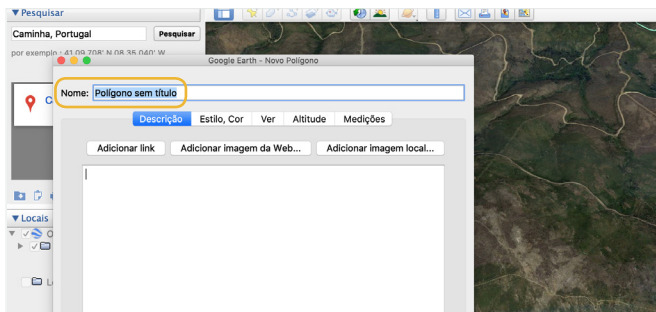
Selecione a ferramenta **"marcador de polígono"** para desenhar o terreno ou pressione a tecla de atalho: CTRL+SHIFT+G



4

Defina na janela de propriedades:

1. Nome do **"Polígono sem título"**;
2. Opção **"Estilo, Cor"** ajuste o tipo da área para **"Contornado"**;
3. Opção **"Medições"** deve mudar as unidades de medição do nosso polígono para **"Metros"** e **"Metros quadrados"**.

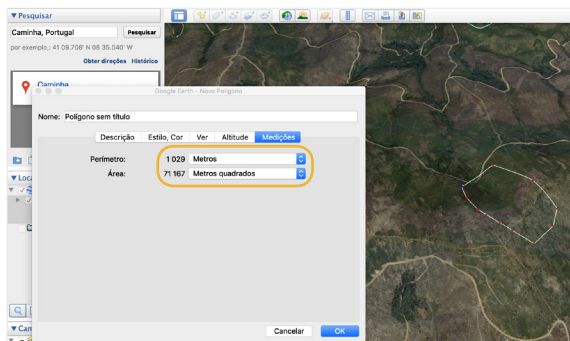


5

Desenhar o polígono

Com o auxílio do rato desenhe o terreno na fotografia aérea. Utilize sempre o botão esquerdo do rato para adicionar um novo ponto e o botão direito para desfazer o último ponto. Por fim, deve conferir o valor da área do terreno.

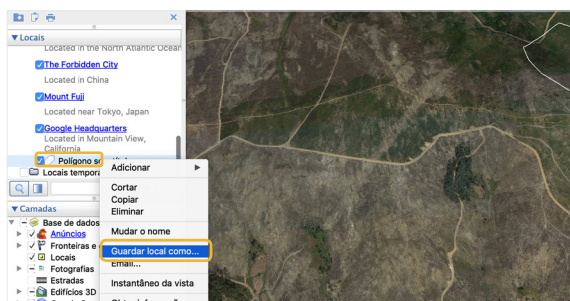
Nota: Só é possível desenhar o polígono enquanto a janela das propriedades estiver aberta.



6

Gravar o desenho

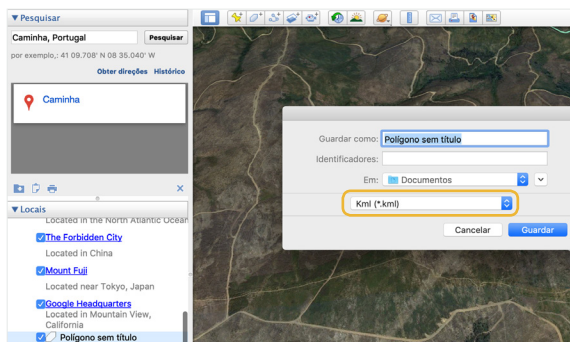
Clique no botão direito do rato sobre o nome do polígono à esquerda e selecione "Guardar local como".



7

Designação e formato do ficheiro

Escolha o local onde gravar. No nome do ficheiro colocar a designação e número matricial do terreno rústico e gravar em formato *kml*.

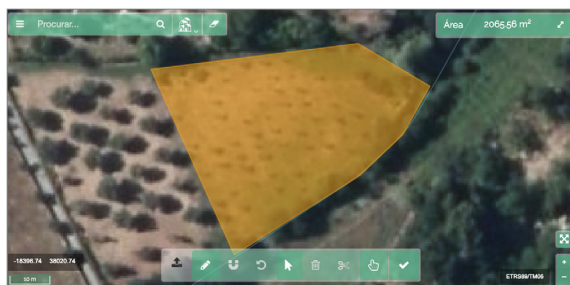


8

Registar a RGG

Se pretender dirigir-se a um balcão BUpi, deverá gravar o ficheiro numa Pendrive ou num CD;

Se realizar um processo esboço online basta carregar o ficheiro na plataforma.



ESBOÇO₅ ONLINE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para iniciar o seu processo online deverá ter consigo:

1. Cartão de Cidadão e códigos PIN ou a Chave Móvel Digital e número de telemóvel associado;
2. Se já tem um levantamento prévio, deve ter o ficheiro na sua posse (*kml*, *shapefile* ou *gpx*);
3. Caderneta predial.

PASSO A PASSO

Entrar na conta BUpi	16
Consultar processos	19
Iniciar esboço	19
Inserir dados e documentos	20
Realizar um RGG (Representação Geográfica Referenciada)	22
Ferramentas esboço	23
Finalização do processo	25
Observações	25



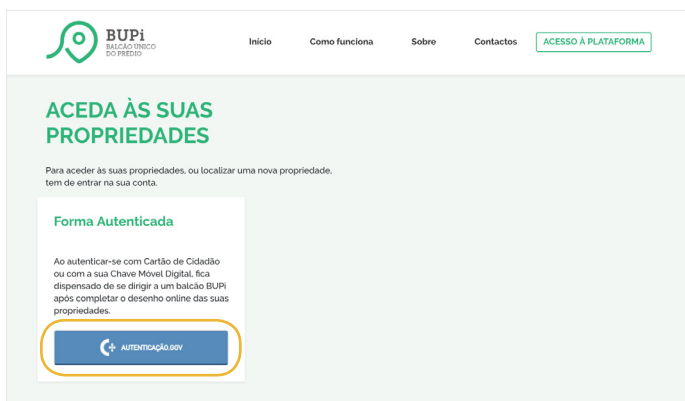
PASSO A PASSO

1 Entrar na conta BUpi

Inicie o seu processo de cadastro através do site: <https://bupi.gov.pt/>



2 Selecione autenticar



3

Poderá autenticar-se com o Cartão de Cidadão ou com a Chave Móvel Digital.

Exemplo da autenticação com a Chave Móvel Digital:

The screenshot shows the top of the AUTENTICAÇÃO.GOV website. Below the header, it says "Faça a sua autenticação com :". There are two tabs: "CARTÃO DE CIDADÃO" and "CHAVE MÓVEL DIGITAL", with the latter highlighted by a yellow box. Below the tabs, a message from BUIP (Balção Único do Prédio) states that it has requested some data for an online service. A list of required data includes: "Nome Completo", "Identificação Civil", and "Identificação Fiscal". At the bottom, there are two buttons: "RECUSAR" (highlighted with a red box) and "AUTORIZAR" (highlighted with a yellow box).

Insira o número de telemóvel associado quando ativou a Chave Móvel Digital. De seguida receberá via SMS, um código pin que vai inserir no campo abaixo indicado pela seta.

The screenshot shows the "Chave Móvel Digital" section of the website. It has two input fields: "Número de telemóvel" (with a dropdown menu) and "PIN". Below these fields are two buttons: "CANCELAR" (highlighted with a red box) and "AUTENTICAR" (highlighted with a yellow box).

The screenshot shows the "Chave Móvel Digital" section of the website. It has a message: "Utilize o código de segurança gerado na aplicação móvel do Autenticação Gov". Below this is a label "Código de segurança" and an input field. A yellow arrow points to the input field. Below the input field, there is a message: "Para enviar o código de segurança por SMS clique 'ENVIAR POR SMS'". At the bottom, there are two buttons: "ENVIAR POR SMS" and "CONFIRMAR" (highlighted with a yellow box).



4

Exemplo da autenticação com o Cartão de Cidadão:

AUTENTICAÇÃO.GOV

Faça a sua autenticação com :

CARTÃO DE CIDADÃO CHAVE MÓVEL DIGITAL

BUIPI – Balcão Único do Prédio solicita alguns dos seus dados para realizar o serviço online pretendido:

- Nome Completo
- Identificação Civil
- Identificação Fiscal

RECUSAR AUTORIZAR

Descarregar o plugin Autenticação Gov. e depois seguir as instruções para instalar o plugin.

Tópicos de ajuda

Instalação do plugin Autenticação Gov

Porquê instalar o plugin Autenticação Gov? O plugin Autenticação Gov permite realizar o procedimento de autenticação com o Cartão de Cidadão utilizando qualquer um dos seguintes navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari, Opera, Microsoft Edge e Internet Explorer (versão 8 ou superior). As soluções anteriores baseadas no plug-in Java que é já considerado obsoleto, deixou ou deixará de ser suportado por todos os navegadores modernos e a alternativa baseada em certificados cliente não resolve algumas especificidades na autenticação com o Cartão de Cidadão. O plugin Autenticação Gov vem substituir estes mecanismos de forma mais segura e eficaz.

Para descarregar o plugin Autenticação Gov prima o botão:

Descarregar plugin

Descarregue e execute o instalador:

Após a instalação o plugin Autenticação Gov deverá iniciar-se automaticamente, prima o botão para retomar a autenticação:

Continuar autenticação

Necessita de instruções sobre como iniciar o plugin Autenticação Gov? Siga as instruções para iniciar o plugin Autenticação Gov

De seguida, introduza o pin da autenticação:

Por favor, aguarde...

introduza o PIN de autenticação

PIN de autenticação

Cancelar



5

Consultar processos

A MINHA ÁREA

O que pretende fazer?

Escolha a opção que corresponde ao que pretende.

[Consultar processos](#) [Iniciar um esboço](#)

Pesquise e acesse ao seu histórico de processos:

A MINHA ÁREA

Filtrar processos

Nº Processo

Tipo de Processo

Data de Entrada

Titular/Promotor

Estado da RGG

Estado do Esboço

Tem RGG?

[Voltar](#) [Q. Pesquisar](#)

Os meus processos

Nº Processo	Tipo	Data de entrada	Titular/Promotor	Tem RGG?	Estado	Cancelar
70896	Esboço	07/09/2018	Promotor/Titular	X	Esboço em execução	

6

Iniciar esboço

A MINHA ÁREA

O que pretende fazer?

Escolha a opção que corresponde ao que pretende.

[Consultar processos](#) [Iniciar um esboço](#)



7

Inserir dados da propriedade

Tenha consigo a Caderneta Predial.

A MINHA ÁREA

Para que prédio quer fazer o esboço?

Distrito:
 Concelho:
 Freguesia:

Natureza da Matriz:
 Nº Artigo Matricial:

Caderneta Predial:

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo B

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1473 - ARRUDA DOS VINHOS

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 11 - LISBOA CONCELHO: 02 - ARRUDA DOS VINHOS FREGUESIA: 01 - ARRANH

SECÇÃO: A ARTIGO MATRICIAL Nº 10 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

CABREIRA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1959 Valor Patrimonial Inicial: €85,20

Valor Patrimonial Actual: €128,97 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 0,316000

Confirmar os dados da propriedade. Este campo não é editável.

OS MEUS ESBOÇOS

Informação do prédio

Nº Descrição: Área (m²):

Distrito:
 Concelho:
 Freguesia:

Rua/Lugar do Prédio:
 Código Postal:
 Localidade:

Matrizes

Nº Matricial	Natureza	Distrito	Concelho	Freguesia
99	Rústica	Viana do Castelo	Caminha	Caminha (Matriz e Vilarinho)



8

Inserir dados do promotor e do proprietário

No caso de o promotor ser a mesma pessoa que o proprietário deve clicar na caixa assinalada pela seta.

O MEU ESBOÇO

1. Contactos 2. Agregar Matrizes 3. Georreferenciação

Sair do esboço

Processo nº 70296

Informações do promotor

Tipo	Nome *	NIF/NIPC *
Interessado		
Morada *	E-mail **	Telefone **
Outro contacto	Tipo de interesse ou direito *	

Informações do proprietário

☒ Utilizar dados do promotor? (O Promotor é proprietário)



9

Inserir documentos

Adicione a caderneta predial relativa ao(s) prédio(s) em causa e documentos legais que comprovem a titularidade do prédio.

Nota: Ao anexar os documentos deve ter em atenção que existe um limite de 4 megabytes.

Em caso de dúvidas consultar "FAQ'S".

E-mail ** Telefone ** Outro contacto

+ Adicionar proprietário

Insira a documentação

Adicionar

Voltar Seguinte



10

Adicionar artigos matriciais

Se este processo for composto por mais do que um artigo matricial, deve seleccionar a opção **"Sim"** e preencher a informação solicitada (Distrito, Concelho, Freguesia, N.º Artigo Matricial) e clicar no botão **"Agregar"**. No caso de necessitar de adicionar mais informação, após agregar outra matriz, deve **"Voltar"** ao passo anterior e anexar o Documento da Conservatória do Registo Predial. Depois deve clicar em **"Seguinte"** e novamente em **"Seguinte"**.

Se o processo for composto somente por um artigo matricial, deve seleccionar a opção **"Não"** e prosseguir através do botão **"Seguinte"**.

11

Realizar RRG (Representação Geográfica Referenciada)

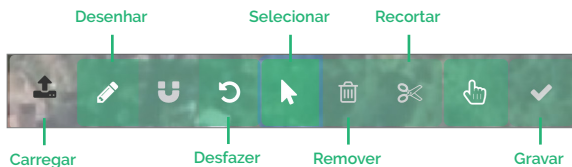
Para georreferenciar o prédio, deve através das ferramentas fornecidas, desenhar o polígono correspondente ao prédio em tratamento.

O polígono é desenhado através do rato do computador.



12

Ferramentas



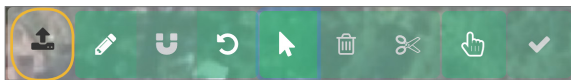
13

Carregar RGG via ficheiro

Para carregar uma RGG a partir de um ficheiro em formato *kml*, *shapefile* ou *gpx*, efetue os seguintes passos:

1. Prima o botão assinalado;
2. Selecione o ficheiro (saiba mais na página 25);
3. O ficheiro será carregado no mapa e o mapa será centrado no polígono;

Nota: O polígono da RGG carregado só ficará associado definitivamente a este processo após a sua gravação.

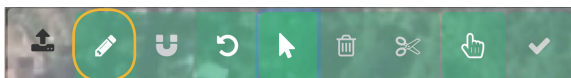


14

Desenhar RGG

Para desenhar o polígono da RGG no mapa efetue os seguintes passos:

1. Prima o botão assinalado;
2. Inicie o desenho do polígono da RGG efetuando um clique com o botão esquerdo do rato no ponto desejado;
3. Clique uma única vez no botão esquerdo do rato para fechar uma linha do polígono da RGG;
4. Para fechar o polígono efetue um duplo clique no último ponto ou clique uma única vez no ponto inicial no botão esquerdo do rato;



15

Desfazer

Esta opção permite desfazer o desenho do polígono RGG.

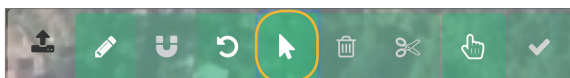


16

Selecionar RGG

Esta opção permite a seleção do polígono da RGG para efetuar alterações à sua geometria. Para efetuar a seleção do polígono da RGG efetue os seguintes passos:

1. Prima o botão assinalado;
2. Clique uma vez com o botão esquerdo do rato em cima do polígono onde deseja efetuar alterações;
3. Uma vez que o polígono esteja selecionado clique, mantendo pressionado o botão esquerdo do rato, numa das linhas do polígono, arraste o novo vértice para a posição desejada e largue o botão esquerdo do rato para fixar o novo vértice.



17

Remover RGG

Esta opção permite a remoção do polígono da RGG. Para efetuar a remoção do polígono da RGG efetue os seguintes passos:

1. Prima o botão de seleção;
2. Clique uma vez com o botão esquerdo do rato em cima do polígono que deseja remover;
3. Prima o seguinte botão para remover o polígono.



18

Gravar RGG

Esta opção permite a gravação do polígono da RGG. Para efetuar esta funcionalidade é necessário efetuar os seguintes passos:

1. Prima o botão assinalado;
2. Se a gravação ocorreu com êxito aparecerá uma mensagem de sucesso. Se não, será apresentada uma mensagem de erro.

Atenção: No final terá que fechar o polígono através de um clique no botão assinalado para que a Representação Gráfica Georreferenciada (RGG) seja efetuada com sucesso. Pode regular o zoom do mapa, de modo a ajustar o polígono à real forma do prédio.



19

Finalização do processo

Para finalizar o processo siga os seguintes passos:

1. **"Imprimir Termo de Responsabilidade"** e assinar conforme Cartão de Cidadão, colocar N.º ID CIVIL (inclusive as letras) e a data de validade no final da página, onde consta "Promotor". Ou proceder à assinatura digital.
2. Anexar o Termo assinado no botão **"Adicionar Termo"**.
3. Clicar na caixa para declarar a sua responsabilidade sob os dados relativos à RGG do processo.

Termos assinados

Nome	Data
Imprimir Termo de Responsabilidade do Promotor	

Voltar

Seguinte

Imprimir Termo de Responsabilidade do Promotor

Adicionar Termo

☐ Declaro sob a minha responsabilidade, na qualidade de promotor e para efeitos da alínea c) do n.º1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 9-A/2017, os dados relativos à delimitação do polígono constante da representação gráfica georreferenciada do prédio a que corresponde o presente processo.

Voltar

Seguinte

20

Observações

Ao finalizar o seu processo, poderá referir informações que considere pertinentes para a finalização do processo, como por exemplo: processos de justificação de prédios ou divergência de área entre a caderneta e a RGG.

Processo n.º 118495

Notas do esboço para o técnico:

Agende já com um Técnico Habilitado para o ajudar a finalizar o processo

Escolha o tipo de técnico

Público

O seu Esboço será emitido para um Técnico Habilitado para respetivo tratamento, verifique o BUPI regularmente de forma obter informações sobre o estado do seu processo.





bupi.gov.pt





bupi.gov.pt